



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
ADMINISTRANDO COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

APROVADO
Em: 22/06/2023
PRESIDENTE SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2018, de responsabilidade do Gestor **MANOEL MESSIAS HORA GUIMARÃES**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal de **CANHOBA**, referente ao exercício financeiro do ano de 2018 de responsabilidade do Gestor **MANOEL MESSIAS HORA GUIMARÃES**, conforme Parecer Prévio nº 3565, oriundo do processo TC 007626/2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canhoba/SE, 22 de junho de 2023.

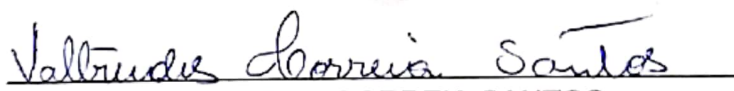
Valtrudes Correia Santos
VALTRUDES CORREIA SANTOS
Presidente

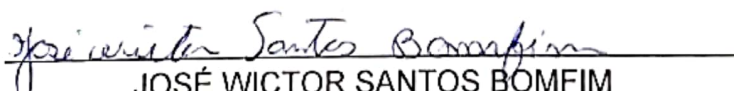


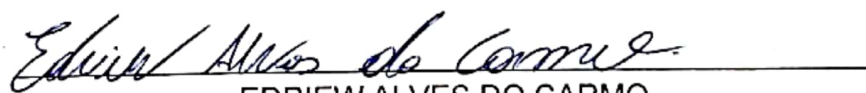
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
ADMINISTRANDO COM ÉTICA E TRANSPARENCIA

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANHOBA,
BIÊNIO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023, AS 10:45min.**

Reuniram-se os seguintes vereadores: **Valtrudes Correia Santos, Edriew Alves do Carmo, José Wictor Santos Bomfim, Adelson Guimarães de Andrade, José Carlos dos Santos, Antônio Marcos de Aragão, Amilton Lima Nunes, Jonas Honório Leão Neto e Daiana Mirelli Santos Silva**, com a presença do assessor Jurídico da casa, o **Dr. João Bosco Freitas Lima**. A presidente cumprimentou a todos os munícipes que estavam presentes, e após verificastes o quórum regimental, iniciou os trabalhos da Casa Legislativa e declarou aberta a sessão. **Expediente do dia:** foi solicitado ao primeiro (1º) secretário o senhor **Edriew Alves do Carmo**, que fosse feita a leitura da Ata da trigésima primeira (31ª) Sessão Ordinária, em seguida foi colocada em discursão, como não houve objeções, aprovaram por unanimidade dos votos. **Ordem do Dia:** após ser verificado o quórum legislativo, foi dado continuidade com os trabalhos da casa, posteriormente foi apresentado o parecer da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Canhoba**, referente os autos do **Processo nº 007626/2019**, a qual opinou, por unanimidade dos seus membros pela aprovação do relatório apresentado pelo o relator, em seguida foi colocado em discursão o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 22 DE JUNHO DE 2023**, que dispõe sobre a aprovação das contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2018, de responsabilidade do Gestor **MANOEL MESSIAS HORA GUIMARÃES**, como não houve objeções, foi colocado em votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis pela manutenção da decisão proferida pelo Tribunal de Contas, sendo assim, a presidente declarou aprovada as contas do ex-prefeito. **Grande Expediente;** como não houve nenhum orador inscrito, a Presidente declarou encerrada a Sessão.


VALTRUDES CORREIA SANTOS
Presidente


JOSÉ WICTOR SANTOS BOMFIM
Vice-Presidente


EDRIEW ALVES DO CARMO
1º SECRETARIO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
ADMINISTRANDO COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

Memo
ADELSON GUIMARÃES DE ANDRADE

2º Secretário

Jos Carlos dos Santos

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Antonio Marcos de Aragão

ANTONIO MARCOS DE ARAGÃO

AMILTON LIMA NUNES

Jonas Honorio Leão Neto

JONAS HONORIO LEÃO NETO

Daiana Mirelli Santos Silva

DAIANA MIRELLI SANTOS SILVA